

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na publicação do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital nº 53/2020-HMAP referente à contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em **CIRURGIA VASCULAR, ANGIOLOGIA, ANGIORRADIOLOGIA, CIRURGIA ENDOVASCULAR E ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER**, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP, verificou-se que houve um erro. Dessa forma comunica a todos os interessados que:

No item 4.3, letra “d”, do ANEXO I, Termo de Referência, onde se lê:

d. Urgência/Emergência: os atendimentos dessa modalidade deverão ser prestados nos casos de urgência em até 6 (seis) horas e nos casos de emergência em até 30 (trinta) minutos após a solicitação do plantonista em todos os setores do HMAP que tais serviços se fizerem necessários;

Leia-se:

d. Urgência/Emergência: os atendimentos dessa modalidade deverão ser prestados nos casos de urgência em até 6 (seis) horas e nos casos de emergência em até 60 (sessenta) minutos após a solicitação do plantonista em todos os setores do HMAP que tais serviços se fizerem necessários;

Aparecida de Goiânia/GO, 26 de outubro de 2020.


Emmanuel Correa de Sousa

Presidente da Comissão Interna de Seleção
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH